



Cleber Ressel - 87

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**

PROCESSO DE DISPENSA Nº 007/2020

1. ÓRGÃO CONTRATANTE MUNICÍPIO DE DOIS VIZINHOS	2. EMISSÃO 27 de fevereiro de 2019	3. AMPARO LEGAL Lei nº. 8.666/93, Lei 11.947/2009, Resolução/CD/FNDE Nº. 038/2009, Lei Municipal nº. 1561/2010 e Edital de Chamamento Público nº. 007/2019.	4. PROCESSO 051/2020
5. OBJETO AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL, PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, DESTINADA ÀS ESCOLAS MUNICIPAIS, CENTROS DE EDUCAÇÃO INFANTIL DO MUNICÍPIO DE DOIS VIZINHOS COM RECURSOS DO FNDE/PNAE		6. INSTRUMENTO A EMITIR <input checked="" type="checkbox"/> CONTRATO	
7. CONTRATADA: CLEBER RESSEL, inscrito no CPF nº. 057.373.319-89, com sede na Linha São Braz, no interior do Município de Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná – CEP: 85.790-000.			

Protocolo - 051/2020



Município de

Dois Vizinhos

Estado do Paraná



Ata da sessão de recebimento da documentação e proposta de preços, em atendimento ao edital do Processo de Chamamento Público nº 004/2018 – Município de Dois Vizinhos

Aos quatorze dias de janeiro de 2020, às 16h30min, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação, designada pela Portaria 001/2020, para proceder o julgamento da documentação entregue pelo proponente interessado no fornecimento do objeto do Processo de Chamamento Público n.º 004/2018, Município de Dois Vizinhos, a saber: **CHAMADA PÚBLICA, para fins de credenciamento de empresas, para AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA USO NA MERENDA ESCOLAR DAS ESCOLAS MUNICIPAIS, CENTROS DE EDUCAÇÃO INFANTIL DO MUNICÍPIO DE DOIS VIZINHOS.** Aberta a sessão, verificou-se que o proponente **CLEBERSON RESSEL**, portador do CPF nº 057.373.319-89, apresentou a documentação atendendo ao edital. A comissão salienta que o valor da proposta apresentada pela proponente em seu projeto de vendas foi de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) e após analisar toda a documentação apresentada pelo proponente **CLEBERSON RESSEL**, constatou que o mesmo atendeu a todas as exigências do edital, sendo assim a comissão declarou **HABILITADO** e apto ao atendimento do objeto do presente certame. Deixada livre a palavra e como ninguém se manifestou, deu-se por encerrada a sessão de cujos trabalhos Eu, **CLAUDINEI SCHREIBER**, lavrei a presente ata que lida e achada conforme, vai assinada por mim e pelos demais membros da Comissão de Licitações e representante(s) presente(s).

Argentina:
ONDE SE LÊ:
CHAMAMENTO 004/2018
LÊ-SE
CHAMAMENTO 007/2019

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ

POLÍCIA DIRIGIDA

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

Município de Dois Vizinhos

Cadastro de Pessoas Físicas
Número de Inscrição

Nome

Nascimento

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 9.135.412 8

DATA DE EXPEDIÇÃO 02/10/2000

NOME OLEBERSON RESSL

FILIAÇÃO JAIR RESSL
OLIVIA RESSL

NATURALIDADE QUEDAS IGUAÇU/PR

DATA DE NASCIMENTO 04/09/1987

DOC. ORIGEM COMARCA=QUEDAS IGUAÇU, DA SEDE
C. NASC 15569, LIVRO=429, FOLHA=115

CPF

ASSINATURA DO DIRETOR MARCO ANTONIO LAGANA

LEI Nº 7.115 DE 29/08/83

10:31

83



servicos.receita.fazenda.gov.br/

10

BRASIL

Acesso à Informação

Participar

Serviços

Legislação

Contato



Receita Federal

**CERTIDÃO**

MINISTERIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E A DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: **CLEBERSON RESSEL**
CPF: 057.373.319-89

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão se refere à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 10:30:41 do dia 28/01/2020 <hora e data de Brasília>.

Válida até 26/07/2020.

Código de controle da certidão: **DEF8.DD78.B8AE.BE77**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Verificar Assinatura](#)

[Assinatura Digital](#)



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná



Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 021382097-55

Certidão fornecida para o CPF/MF: **057.373.319-89**

Nome: **CPF NÃO CONSTA NO CADASTRO DE CONTRIBUINTES DO ICMS/PR**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta certidão engloba pendências do próprio CPF ou pelas quais tenha sido responsabilizado e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como, ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 27/05/2020 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



CERTIDÃO NEGATIVA



NOME / RAZÃO SOCIAL

Cleberon Ressel - CPF 057.373.319-89

AVISO

SEM DÉBITOS PENDENTES ATÉ A PRESENTE DATA: 31/01/2020

COMPROVAÇÃO JUNTO A

FINALIDADE

VERIFICAÇÃO

CERTIFICAMOS QUE ATÉ A PRESENTE DATA NÃO CONSTA DÉBITO
TRIBUTÁRIO RELATIVO A(S) INSCRIÇÃO(ÕES) ABAIXO CARACTERIZADA(S).

A PRESENTE CERTIDÃO É VALIDA POR 30(TRINTA DIAS) A CONTA DA DATA DE EMISSÃO.

INSCRIÇÃO

11776

ENDEREÇO / LOCALIZAÇÃO

Avenida - Iguazu

NÚMERO

s/nº

BLOCO

APTO

Capitão Leonidas Marques (PR), 31 de Janeiro de 2020.

Aldo Pereira dos Santos

aldo

1ª via - Agricultor Familiar 2ª via - Emitente

SDW0057373319891504190158

I - Cadastro do(a) Agricultor(a) Familiar

a) Identificação do(a) Agricultor(a) Familiar

1º Titular da DAP: CLEBERSON RESSEL



1. CPF: 057.373.319-89	2. Nome: CLEBERSON RESSEL
3. Sexo: Masculino	4. Nome da Mãe: OLIVIA RESSEL
5. Apelido:	6. Dt de Nasc.: 04/09/1987
7. RG: 91354128	8. UF de Emissão do RG: PR
9. NIS:	10. Naturalidade: Quebras do Iguaçu - PR
11. Escolaridade: 1º Grau completo	

2º Titular da DAP:

12. CPF:	13. Nome:
14. Sexo:	15. Nome da Mãe:
16. Apelido:	17. Dt de Nasc.:
18. RG:	19. UF de Emissão do RG:
20. NIS:	21. Naturalidade:
22. Escolaridade: Desconhecido	

Dados da Família

23. Nº de pessoas da família residentes no estabelecimento: 2	24. Estado Civil: Solteiro
25. Regime de Casamento: Não se aplica	26. Local de Residência: Local Próprio
27. Endereço: RUA TANCREDO NEVES Nº: 390	28. Município: Capitão Leônidas Marques - PR
29. CEP: 85790-000	Bairro: CENTRO

b) Características Socio-Econômicas do(a) Agricultor(a) Familiar

1. Organização(ões) Social(is) a(s) qual(is) pertença: Sindicato vinculado a CONTAG	2. Condição(ões) de posse e uso da terra: Arrendatário/a Rural
3. Atividades Principais: Aquicultor/a	
5. Área menor ou igual a 4 módulos fiscais: Sim	4. Área do Estabelecimento: 3,50 ha

6. Composição do Valor bruto da Produção Anual do Estabelecimento Familiar (considerar os últimos doze meses, a contar da data do preenchimento da DAP): R\$ (C.M.N.: 3731)

Renda do estabelecimento			Renda fora do estabelecimento		
Agropecuária Estimada:	R\$	385.000,00	Total Auferida:	R\$	0,00
Não Agropecuária Estimada:	R\$	0,00	Desconto:	R\$	0,00
Total:	R\$	385.000,00	Total com desconto:	R\$	0,00
Renda de Enquadramento:	R\$	385.000,00	% da Renda do Estabelecimento:		100,00

7. Força de trabalho familiar:

7.1. Número de membros da unidade familiar e agregados que desenvolvem atividades geradoras de renda no estabelecimento:

7.2. Número de empregados permanentes contratados:

7.3. Há permanência de força de trabalho familiar?

II - Informações Complementares

Imóveis Rurais	1. Nº de imóveis explorados: 1	4. Área do estabelecimento: 3,50 hectares
Sobre o imóvel principal:	2. Denominação do imóvel: LR 152, REM, 151, GL 09 MAT. 4565	5. É proprietário do imóvel principal? Não
	3. Localização do imóvel: LINHA SÃO BRAZ	6. Nome ou razão social do proprietário: WALTERIRO LUIZ RIBEIRO
		7. CPF/CNPJ do Proprietário: 335.438.529-49

III - Declaração do(a) Beneficiário(a)

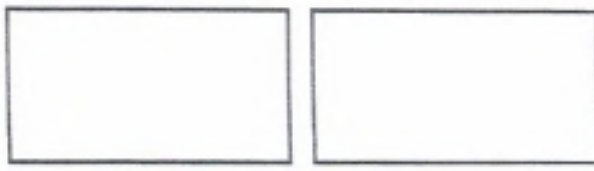
Declaro, sob as penas da lei (art. 299 do código Penal), que os dados acima correspondem à verdade.

Local: _____ Data: ____/____/____

Assinatura: _____

Local: _____ Data: ____/____/____

Assinatura: _____



IV - Atestado da Entidade Credenciada pelo SEAD

Atesto que o(s) titular(es) acima identificado(s) atende(m) a os critérios definidos no Manual de Crédito Rural para enquadramento como beneficiário(a)(s) do Crédito Rural ao amparo do Pronaf no Grupo V. Grupo Final: V

Instituição: CPNJ 76.096.262/0001-63

Entidade emissora
SINOCITO DOS TRAB RURAIS
 Rua Pedro Paulo, 63
 85790-000 - Cap. L. Marques - PR

Representante: CPF 569.482.959-34



PANTANAL PESCADOS
Natural do Mato Grosso do Sul

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS IDENTIFICAÇÃO DAS PARTES CONTRATANTES.

CONTRATANTE: CLEBERSON RESSEL, C.P.F. nº 057.373.319-89, RG.: 9135412-8, residente e domiciliado na Linha São Brás, município de Capitão Leônidas Marques, estado do Paraná.

CONTRATADO: CLEBER NASCIMENTO DO PRADO BUSA - ME, CNPJ. nº 21.941.516/0001-00, Inscrição Estadual.: 28.407.255-9, residente e domiciliado na Estrada Municipal Itaporã Canhadão, Km 07, município de Itaporã, estado de Mato Grosso do Sul.

As partes acima identificadas têm, entre si, justo e acertado o presente Contrato de Prestação de Serviços, que se regerá pelas cláusulas seguintes descritas no presente.

É objeto do presente contrato a prestação do serviço de processamento de peixes da espécie Tilápia.

OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE.


O CONTRATANTE deverá fornecer ao CONTRATADO os peixes armazenados de forma adequada, acondicionados em gelo ou vivos, atendendo as normas e padrões do Ministério da Agricultura (SIF).


OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO. É dever do CONTRATADO Abater os peixes, fazer a filetagem, o congelamento, a pesagem e embalar os files congelados em pacotes de 01kg, conforme normas e padrões do Ministério da Agricultura (SIF).

Este contrato poderá ser registrado no Cartório de Registro de Títulos e Documentos. DO FORO Cláusula 13ª. Para dirimir quaisquer controvérsias oriundas do presente contrato, as partes elegem o foro da comarca de Itaporã.

Por estarem assim justos e contratados, firmam o presente instrumento, em duas vias de igual teor.

Itaporã – MS, 13 de Agosto de 2019


Cleber Nascimento do Prado Busa – ME


Cleberson Ressel



Comprovante de Avaliação de Rótulos



SE 4185	Nº Registro 1
Estabelecimento: Razão Social: GRUPO MARGEM DO PRADO LTDA - ME	
CNPJ: 21.941.515/0001-00	Classificação de Estabelecimento: Fábrica De Processado
Endereço: EST. MUNIC. PAL. STANISLA GUNADAD RUA DE MARCELO ESQUELDA, 574	
UF: RS	
Bairro: TONA ZEPHRA	Cap: 1000000
	Município: ITAPOIRÁ

Seleção
 Tipo de Seleção: **Avaliação** Data de Seleção: **20/04/2016**

Produto
 Marca: **FILE DE PEIXE CONGELADO**
 Linha: **PESCADO**
 Categoria: **Peixe** Marca: **PLANTAIN PESCADOS**
 Código:

Embalagem
 Tipo: **PLÁSTICA** Tipo: **PELITLOND**

Quantidade
 Peso: **CONTABILIZEM DE 1kg A 10 kg**

Composição Produto

Descrição	Quantidade	Porcentagem (%)
FILE DE PEIXE	100,000	100,000
Total da Composição	100,000	100,000

Método de Controle de Qualidade Realizado pelo Estabelecimento
 Método de controle de qualidade realizado no estabelecimento

O produto não é submetido ao todo o processo produtivo através do controle de qualidade rotineiro, que é de acordo com a Portaria nº 017 - DIOA (MS, 1996) e Portaria nº 03 - Portaria APPCC - publicada pelo MAPA, sendo a seguinte: implementação do programa de autocontrole conforme artigo 10 da Portaria nº 03 - Portaria APPCC - publicada pelo MAPA, sendo a seguinte implementação do programa de autocontrole:

- Manutenção das instalações e equipamentos industriais;
- Controle, sanitização e limpeza periódica;
- Sanitização;
- Água de abastecimento tratada;
- Águas residuais;
- Controle integrado de pragas;
- Higiene pessoal dos operários;
- Treinamento e saúde dos funcionários;
- Material de embalagem;
- Controle de temperatura de ambiente e dos produtos;
- APPCC - aplicação do Programa de Análise de Perigos e Pontos Críticos de Controle;
- Controle de gelo e água resfriados a Portaria nº 017 - DIOA;
- Controle de embalagem e rotulagem segundo a RDC nº 12/2011;
- Realização anual de testes rápidos de amostra para o acompanhamento da produção para o atendimento da legislação rotulagem (ANVISA).

RESPONSÁVEL TÉCNICO DO PRODUTO E AVALIAÇÃO DO RÓTULO: ANDERSON BRUNO DE OLIVEIRA

Processo de Fabricação e Embalagem/Armazenamento/Transporte

O peixe é produzido em unidades industriais dentro de 48 horas após a captura, em temperaturas controladas para os objetivos de produção de peixe congelado por um período de 48 horas após a captura. O processo é realizado em um ambiente controlado, dentro de normas sanitárias com água à temperatura ambiente com pH entre 6,5 e 8,5. O peixe não é submetido ao todo o processo produtivo através do controle de qualidade rotineiro, que é de acordo com a Portaria nº 017 - DIOA (MS, 1996) e Portaria nº 03 - Portaria APPCC - publicada pelo MAPA, sendo a seguinte implementação do programa de autocontrole conforme artigo 10 da Portaria nº 03 - Portaria APPCC - publicada pelo MAPA, sendo a seguinte implementação do programa de autocontrole:

O peixe é produzido em unidades industriais dentro de 48 horas após a captura, em temperaturas controladas para os objetivos de produção de peixe congelado por um período de 48 horas após a captura. O processo é realizado em um ambiente controlado, dentro de normas sanitárias com água à temperatura ambiente com pH entre 6,5 e 8,5. O peixe não é submetido ao todo o processo produtivo através do controle de qualidade rotineiro, que é de acordo com a Portaria nº 017 - DIOA (MS, 1996) e Portaria nº 03 - Portaria APPCC - publicada pelo MAPA, sendo a seguinte implementação do programa de autocontrole conforme artigo 10 da Portaria nº 03 - Portaria APPCC - publicada pelo MAPA, sendo a seguinte implementação do programa de autocontrole:

O peixe é produzido em unidades industriais dentro de 48 horas após a captura, em temperaturas controladas para os objetivos de produção de peixe congelado por um período de 48 horas após a captura. O processo é realizado em um ambiente controlado, dentro de normas sanitárias com água à temperatura ambiente com pH entre 6,5 e 8,5. O peixe não é submetido ao todo o processo produtivo através do controle de qualidade rotineiro, que é de acordo com a Portaria nº 017 - DIOA (MS, 1996) e Portaria nº 03 - Portaria APPCC - publicada pelo MAPA, sendo a seguinte implementação do programa de autocontrole conforme artigo 10 da Portaria nº 03 - Portaria APPCC - publicada pelo MAPA, sendo a seguinte implementação do programa de autocontrole:

1ª via - Agricultor Familiar; 2ª via - Emitente

SDW0057373319891504190158

I - Cadastro do(a) Agricultor(a) Familiar

a) Identificação do(a) Agricultor(a) Familiar

1º Titular da DAP: CLEBERSON RESSEL

1. CPF: 057.373.319-89	2. Nome: CLEBERSON RESSEL
3. Sexo: Masculino	4. Nome da Mãe: OLIVIA RESSEL
5. Apelido:	6. Dt de Nasc.: 04/09/1987
7. RG: 91354128	8. UF de Emissão do RG: PR
9. NIS:	10. Naturalidade: Quedas do Iguaçu - PR
11. Escolaridade: 1º Grau completo	

2º Titular da DAP:

12. CPF:	13. Nome:
14. Sexo:	15. Nome da Mãe:
16. Apelido:	17. Dt de Nasc.:
18. RG:	19. UF de Emissão do RG:
20. NIS:	21. Naturalidade:
22. Escolaridade: Desconhecido	

Dados da Família

23. Nº de posses da família residentes no estabelecimento: 2
 24. Estado Civil: Solteiro
 25. Local de Residência: Local Próximo
 26. Município: Capitão Leônidas Marques - PR
 27. Endereço: RUA TANCREDO NEVES
 Nº: 390
 28. Bairro: CENTRO
 29. CEP: 85790-000

b) Características Sócio-Econômicas do(a) Agricultor(a) Familiar

1. Organização(ões) Social(is) a(s) qual(is) pertença: Sindicato vinculada a CONTAG
 2. Condição(ões) de posse e uso da terra: Arrendatário/a Rural
 3. Atividades Principais Aquicultor/a
 4. Área do Estabelecimento: 3,50 ha
 5. Área menor ou igual a 4 módulos fiscais: Sim

6. Composição do Valor bruto da Produção Anual do Estabelecimento Familiar (considerar os últimos doze meses, a contar da data do preenchimento da DAP): R\$ ES (C.M.M.: 3731)

Renda do estabelecimento		Renda fora do estabelecimento	
Agropecuária Estimada:	R\$ 385.000,00	Total Auferida:	R\$ 0,00
Não Agropecuária Estimada:	R\$ 0,00	Desconto:	R\$ 0,00
Total:	R\$ 385.000,00	Total com desconto:	R\$ 0,00
Renda de Enquadramento:	R\$ 385.000,00	% da Renda do Estabelecimento:	100,00

7. Força de trabalho familiar:

7.1. Número de membros da unidade familiar e agregados que desenvolvem atividades geradoras de renda no estabelecimento:
 7.2. Número de empregados permanentes contratados:
 7.3. Há permanência de força de trabalho familiar?

II - Informações Complementares

1. Nº de imóveis explorados: 1
 2. Denominação do imóvel: LR 152,REM,151,GL,09 MAT 4566
 3. Localização do imóvel: LINHA SÃO BRAZ
 4. Área do estabelecimento: 3,50 hectares
 5. É proprietário do imóvel principal? Não
 6. Nome ou razão social do proprietário: WALTERMIRO LUIZ RIBEIRO
 7. CPF/CNPJ do Proprietário: 335.438.529-49

III - Declaração do(a) Beneficiário(a)

Declaro, sob as penas da lei (art. 299 do código Penal), que os dados acima correspondem à verdade.

Local: _____ Data: ____/____/____
 Assinatura: _____
 Local: _____ Data: ____/____/____
 Assinatura: _____

Polegar direito 1	Polegar direito 2

IV - Atestado da Entidade Credenciada pelo SEAD

Atesto que o(s) titular(es) acima identificado(s) atende(m) aos critérios definidos no Manual de Crédito Rural para enquadramento como beneficiário(a)(s) do Crédito Rural ao amparo do Pronaf no Grupo V. Grupo Final: V

Instituição: CPNJ 76.096.262/0001-63 Entidade emissora Representante: CPF 589.482.959-34

Local: _____ Data: ____/____/____ Assinatura: _____





Município de Dois Vizinhos Estado do Paraná



	Valor total por agricultor			
	Valor total por agricultor			
	Valor total por agricultor			
	Valor total por agricultor			
	Valor total por agricultor			
	Valor total por agricultor			
	Valor total por agricultor			
	Valor total por agricultor			
	Valor total por agricultor			
	Valor total por agricultor			
	Valor total por agricultor			
	Valor total por agricultor			
	Valor total por agricultor			
	Valor total por agricultor			
	Valor total por agricultor			

IV - TOTALIZAÇÃO DOS PRODUTOS				
1. Produtos	2. Unidade	3. Qtd	4. Preço Unidade	5. Valor total produto
Total do Projeto R\$:				

V - DESCRIVER OS MECANISMOS DE ACOMPANHAMENTO DAS ENTREGAS DOS PRODUTOS

10 / 17

VI - CARACTERÍSTICAS DO FORNECEDOR PROPONENTE (breve histórico, número de vezes, razão, área de abrangência)

Declino estar de acordo com as condições estabelecidas neste Projeto e que as informações acima conferem com as condições de fornecimento.

Local e data:	Assinatura do Responsável Grupo Formal	Fone CPE:
Local e data:	Assinatura dos fornecedores Grupo Informal	Assinatura



Município de
Dois Vizinhos
 Estado do Paraná



ANEXO III

DECLARAÇÃO DE ACEITAÇÃO DO PREÇO
 CHAMAMENTO PÚBLICO N.º 007/2019

A PREFEITURA MUNICIPAL DE DOIS VIZINHOS - PR

Eu, Walter Luiz, portador do CPF sob o nº 059.313.319 e RG nº 1.234.567, representante da Cooperativa/Empresa (Nome da Associação e/ou Entidade), inscrita no CNPJ nº 08.000.000/0001-00, com sede na Rua São João, 123, na cidade Dois Vizinhos do Estado do Paraná. Declaro que concordo em fornecer os gêneros alimentícios constantes no edital de Chamamento Público n.º 007/2019, pelos preços estipulados pelo Município de Dois Vizinhos, conforme tabela abaixo.

ESCOLAS MUNICIPAIS e CMEI'S

Qtde. Estimada	UN	Descrição	Valor Unitário R\$	Valor Total R\$
700	kg	Leite em pó	20,00	14.000,00
		Doce (Trufas)		
Total				1500.000,00

Dois Vizinhos, dia de fevereiro de 2019.

Walter Luiz
 Assinatura do responsável legal
 CPF nº 059.313.319 - 89

PREFEITURA MUNICIPAL
 Av. Rio Grande do Sul, 130 - Fone (41) 3.228.8500 - CEP 85.660-000 - Dois Vizinhos - PR

CNPJ 08.000.000/0001-00



Município de Dois Vizinhos

Estado do Paraná



6

ANEXO I

REQUERIMENTO PARA CREDENCIAMENTO CHAMAMENTO PÚBLICO N.º 007/2019

À PREFEITURA MUNICIPAL DE DOIS VIZINHOS

O interessado, abaixo qualificado, requer sua inscrição no CREDENCIAMENTO de grupos formais ou informais de Agricultores Familiares e de Empreendedores Familiares Rurais para atender ao Chamamento Público que tem por objeto a **AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL, PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, DESTINADA ÀS ESCOLAS MUNICIPAIS, CENTROS DE EDUCAÇÃO INFANTIL DO MUNICÍPIO DE DOIS VIZINHOS COM RECURSOS DO FND/FPNAE**, nos termos do Chamamento Público n.º 007/2019.

Declaro veros que os gêneros alimentícios a serem entregues são oriundos de produção própria efetuada pelos associados/cooperados, relacionada no projeto de venda. (Suprimir os itens sublinhados quando se tratar de fornecedores configurados em grupo informal).

Quando Grupos Informais de Agricultores Familiares ou Empreendedores Familiares Rurais:

Nome: <u>CELA DE CARVALHO KESIA</u>		
RG: <u>9.105.412-5</u>	CPF: <u>040.231.918-50</u>	
Endereço: <u>Av. Rio Grande do Sul, 130 - Centro - Dois Vizinhos - Paraná</u>		
Cidade: <u>DOIS VIZINHOS</u>	Estado: <u>PARANÁ</u>	CEP: <u>85.660-000</u>
Telefone: <u>41 3536.8800</u>		

Quando Grupos Formais de Agricultores Familiares ou Empreendedores Familiares Rurais:

Nome da Cooperativa e/ou Associação:		
CNPJ:		
Endereço:		
Cidade:	Estado:	CEP:
Telefone:		
Nome do Responsável Legal:		
RG:	CPF:	

Produtos que Pretende Credenciamento:
(Descrevê-los abaixo, ou em relação anexa)

Miriam Ruel

Assinatura do requerente
Carimbo se houver

PARECER JURÍDICO FINAL

Parecer jurídico sobre credenciamento no chamamento nº 004.2018.



Trata-se de parecer jurídico acerca do credenciamento de CLEBERSON RESSEL, inscrito no CPF sob nº 057.373.319-89, na Chamada Pública nº004.2018, a qual tem por objeto a aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar para uso na merenda escolar das escolas municipais e centros de educação infantil do município de Dois Vizinhos.

O exame desta Procuradora se dá nos termos da Lei, subtraindo-se análises que importem considerações de ordem técnica, financeira ou orçamentária, situações presenciais que não estejam consignadas em ata, e considerando a delimitação legal de atribuições de cargo, com teor elucidativo não vinculativo da Autoridade Competente.

Sublinhe-se que a presente apreciação restringe-se ao atendimento das exigências legais do Processo em tela.

Pois bem, segundo a Ata da Sessão de recebimento dos envelopes contendo a documentação em atendimento ao edital do Processo de Chamamento Público nº 04/2018, lavrada em 14/01/2020, (fls.), a comissão verificou que CLEBERSON RESSEL, inscrito no CPF sob nº 057.373.319-89 credenciou-se, entregando o envelope contendo seus documentos para habilitação. Na sequência a comissão analisou toda a documentação da proponente e constatou que a mesma atendeu a todas as exigências do edital, e assim a declarou HABILITADA estando apta para o fornecimento do objeto licitado.

Assim, aplicam-se ao caso os requisitos da Lei 8666/93 e Lei 11.947/2009 para os casos omissos no Edital de Chamamento Público, sendo uma espécie de dispensa de licitação. Necessário se faz que as empresas inscritas/pessoas jurídicas atendam todas as exigências do edital. Verifica-se, contudo, a regularidade do procedimento, isto, com vistas no edital de chamamento público, bem como, pelo conteúdo descritivo em Ata e Parecer favorável da Comissão Permanente de Licitação.

Ante o exposto, restrito aos aspectos jurídicos-formais, este departamento jurídico opina pelo prosseguimento do respectivo procedimento licitatório, com vistas ao fim colimado pelo interesse público.

É o parecer;

Salvo Melhor Juízo.

Dois Vizinhos/PR, 17 de fevereiro de 2020.


Kelin Ghizzi
OAB/PR 41.860 - advogada



Município de Dois Vizinhos

Solicitação 45/2020

Termo de Referência



Solicitação		<i>Emitido em</i>	<i>Quantidade de</i>
<i>Número</i>	<i>Tipo</i>	20/02/2020	1
45	Contratação de Serviço		
Solicitante		Processo Gerado	
<i>Código</i>	<i>Nome</i>	<i>Número</i>	
336285-0	Luciana Adona Perondi	0/2020	
Local		Pagamento	
<i>Código</i>	<i>Nome</i>	<i>Forma</i>	
50	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO	até 30 dias	
Órgão		Prazo	
<i>Código</i>	<i>Nome</i>	<i>Forma</i>	
07	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES	0 Dias	
Entrega		Prazo	
<i>Local</i>		<i>Forma</i>	
		0 Dias	

Descrição:

Dispensa de Licitação

Forma de pagamento: o pagamento será efetuado através do Departamento Financeiro da PREFEITURA MUNICIPAL em até 30 dias após o recebimento e aceitação da nota fiscal pelo Departamento de Compras.

Deverá constar na Nota Fiscal:

1. Numero Licitação
2. Numero Contrato
3. Numero Aditivo se houver
4. Recebimento conforme Decreto 15472/2019
5. Especificar (local, cu emitir relatório de serviços realizados)
6. Anexos para todas as notas (Negativas fiscais mais CNDT).

A data para entrega de Notas Fiscais será até o dia 25 de cada mês, após esta data, deverão ser encaminhadas a partir do primeiro dia do mês subsequente.

Objeto: CHAMAMENTO PÚBLICO PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL, PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, DESTINADA ÀS ESCOLAS MUNICIPAIS, CENTROS DE EDUCAÇÃO INFANTIL DO MUNICÍPIO DE DOIS VIZINHOS COM RECURSOS DO FNDE/PNAE.

JUSTIFICATIVA DA MODALIDADE: A vigente legislação (art. 24, XII, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993).

De acordo com o Chamamento Público n.º 007/2019.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 13 de maio de 2020.

- O Município se reserva o direito de fiscalizar, de forma permanente, a prestação dos serviços pelos credenciados, podendo proceder o descredenciamento, em casos de má prestação dos serviços contratados, verificada em processo administrativo específico, com garantia do contraditório e da ampla defesa.

DO GESTOR: Luciana Adona Perondi.
 DO FISCAL: Anatieli Baldissera Abatti.
 DO SUPLENTE DE FISCAL: Adriana Bonatto.

FONTE DE RECURSO: FNDE/PNAE

Proponente: CLEBER RESSEL
 CPF: 057.373.319-89

Se a empresa for optante do Simples Nacional, deverá constar na Nota Fiscal.

Justificativa:

Conforme ata de credenciamento datada aos quatorze dias de janeiro de 2020, e Chamamento Público n.º. 007/2019. Documentação analisada pela Comissão Permanente de Licitação;
 Parecer jurídico favorável, datado de 17 de fevereiro de 2020;

Lote
001 Lote 001

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
--------	------	---------	------------	----------	-------



Município de Dois Vizinhos

Solicitação 45/2020

Termo de Referência

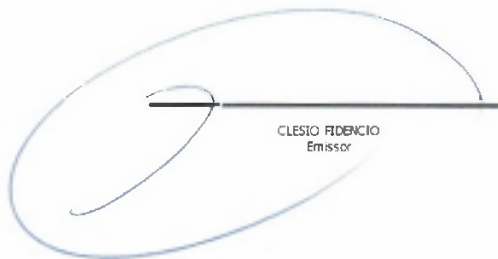


07 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES
 001 DEPARTAMENTO DE ENSINO
 12.361.0006-2045 MERENDA ESCOLAR
 3.3.90.32.00.00 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

	Unidade	Quantidade	Unitario	Valor
3.3.90.32.05.00 MERENDA ESCOLAR				
02210 00112 Programa PNAE - Merenda Escolar				Do Exercício
019952 GENEROS ALIMENTICIOS	KG	1,00	20.000,00	20.000,00
Da Agricultura Familiar e empreendedor Rural, para atender o programa de alimentação Escolar de escolas, centros de educação infantil e outros, com recursos oriundos do programa FNDE/PNAE e do Município. Referente ao item 58 da Tabela.				
Total da dotação				20.000,00
TOTAL				20.000,00
TOTAL GERAL				20.000,00

Subtotal por fonte de recurso e conta de despesa

07.001.12.361.0006.2045	20.000,00
Cod 02210 Fonte 00112 G.Fonte E	20.000,00



 CLESIO FIDENCIO
 Emissor



Município de

Dois Vizinhos

Estado do Paraná

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS****PROCESSO DE DISPENSA Nº 007/2020**

1. ÓRGÃO CONTRATANTE MUNICÍPIO DE DOIS VIZINHOS	2. EMISSÃO 27 de fevereiro de 2019	3. AMPARO LEGAL Lei nº. 8.666/93, Lei 11.947/2009, Resolução/CD/FNDE Nº. 038/2009, Lei Municipal n.º 1561/2010 e Edital de Chamamento Público n.º 007/2019.	4. PROCESSO 051/2020
5. OBJETO AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL, PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, DESTINADA ÀS ESCOLAS MUNICIPAIS, CENTROS DE EDUCAÇÃO INFANTIL DO MUNICÍPIO DE DOIS VIZINHOS COM RECURSOS DO FNDE/PNAE		6. INSTRUMENTO A EMITIR (X) CONTRATO	
7. CONTRATADA: CLEBER RESSEL, inscrito no CPF n.º 057.373.319-89, com sede na Linha São Braz, no interior do Município de Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná – CEP: 85.790-000.			
8. NOME DO RESPONSÁVEL: CLEBER RESSEL, portador do CPF sob n.º 057.373.319-89			
9. FORNECEDORES PARTICIPANTES: Conforme Projeto de Venda – Anexo IV.			
10. FORNECEDORES (X) CADASTRADO			
11. INFORMAÇÃO COMPLEMENTAR Procedimento licitatório realizado para atender o que preceitua a Lei Federal nº 11.947/2009 e Resolução nº 038/2009-FNDE.			
12. JUSTIFICATIVA DA LICITAÇÃO: O objeto deste processo é dispensável de licitação em decorrência do disposto na Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, tendo ainda embasamento na Lei Federal nº 11.947/2009, Resolução FNDE nº 038/2009 e Lei Municipal n.º 1561/2010.			
13. JUSTIFICATIVA PARA ESCOLHA DO FORNECEDOR: COOPERATIVA AMPERENSE DOS PRODUTORES DE VINHO - COOPEVI apresentou toda documentação para credenciamento atendendo ao edital de Chamamento Público nº 007/2019, conforme solicitado no edital. O Projeto de venda de gêneros alimentícios da Agricultura familiar para alimentação escolar condiz com o proposto no procedimento de chamamento, assim como a aceitação dos preços, baseados na tabela da CONAB e preço médio de mercado.			



14. JUSTIFICATIVA DO PREÇO:

Sendo contratado com a proponente o valor de **R\$ 20.000,00 (vinte mil reais)**. Este valor é compatível com o praticado no mercado local e é balizado pela tabela de produtos da CONAB e preço médio de mercado.

15. VIGÊNCIA:

De 27 de fevereiro de 2020 a 13 de maio de 2020.

16. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Os Recursos provenientes do convênio FNDE/PNAE – PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR e recursos próprios do Município.

DOTAÇÕES			
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Destinação de recurso
2020	02210	07.001.12.361.0006.2045	00112

17. OBJETO LICITADO

Lote 001						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Qtde	UN	Preço máximo	Preço máximo total
1	19952	GENEROS ALIMENTICIOS da Agricultura Familiar e empreendedor Rural, para atender o programa de alimentação escolar de Escolas, Centros de Educação Infantil e outros, com recursos oriundos do programa FNDE/PNAE e do Município. Referente ao item 58 da tabela	1	UN	20.000,00	20.000,00
TOTAL						20.000,00

18. DAS ENTREGAS

Os gêneros alimentícios deverão ser entregues por um período de aproximadamente 10 (dez) meses, de acordo com o cronograma a ser fornecido pela Secretaria de Educação, Cultura e Esportes, que atestarão o seu recebimento.

A quantidade de gêneros alimentícios a serem adquiridos é estimada com base nos cardápios elaborados por nutricionista da Secretaria de Educação, Cultura e Esportes e executados pelos centros e escolas.

A ENTREGA DOS PRODUTOS deverá ser feita **semanalmente** nos Centros e Escolas Municipais, nos dias, horário e locais indicados na solicitação da Secretaria de Educação, Cultura e Esportes, devidamente autorizada pelo Departamento de Compras e Licitações, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas.

As entregas deverão ser feitas nos Centros e Escolas abaixo descritas:

CENTROS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO INFANTIL
Centro Municipal de Educação Infantil Camila
Centro Municipal de Educação Infantil Mariana
Centro Municipal de Educação Infantil Mãe Maria
Centro Municipal de Educação Infantil Mundo Feliz
Centro Municipal de Educação Infantil Sagrada Família
Centro Municipal de Educação Infantil São Francisco de Assis
Centro Municipal de Educação Infantil Nona Luiza



Centro Municipal de Educação Infantil Ciranda Do Saber
Centro Municipal de Educação Infantil Professora Nadir Ramuski

ESCOLAS MUNICIPAIS**NOME DA ESCOLA**

28 de Novembro

Carrossel

Jardim da Colina

João Paulo II

José Bonifácio

Juscelino Kubistchek

Lonny Lange

Nossa Senhora de Lourdes

Nossa Senhora de Saete

Plínio Salgado

Presidente Vargas

Santa Luzia

Tia Anastácia

19. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

O pagamento será efetuado através da Tesouraria da Prefeitura Municipal até 30 (trinta) dias do mês subsequente à entrega dos produtos e após o recebimento e aceitação da Nota Fiscal pelo Departamento de Compras.

Parágrafo Primeiro

- a) Junto a Nota Fiscal deverá ser apresentado todas as negativas fiscais e trabalhista.
- b) Deverá ser especificado na Nota Fiscal o local onde foram entregues os produtos.
- c) Especificar na Nota Fiscal: número do Chamamento, do contrato, do aditivo/apostilamento (se houver).
- d) A data para entrega das Notas Fiscais será até o dia 25 (vinte e cinco) de cada mês, após esta data, deverão ser encaminhadas a partir do primeiro dia do mês subsequente.

Parágrafo Segundo

Os encargos sociais estão inclusos nos valores constantes da proposta (projeto de venda), em conformidade com a legislação vigente.

20. ANÁLISE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO

De acordo.

Data: 27 de fevereiro de 2020

Nome: Claudinei Schreiber

21. ANÁLISE ÁREA JURÍDICA

De acordo.

Data: 27 de fevereiro de 2020

Nome: Kelin Ghizzi

22. PROCESSO

CONCLUÍDO
 CANCELADO

23. RATIFICAÇÃO DO PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO

Ratifico o presente, concordando com a Contratação.

DATA: 27/02/2020

NOME: Raul Camilo Isotton



Município de

Dois Vizinhos

Estado do Paraná

**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

PROCESSO: 007/2020; **OBJETO:** AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL, PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, DESTINADA ÀS ESCOLAS MUNICIPAIS, CENTROS DE EDUCAÇÃO INFANTIL DO MUNICÍPIO DE DOIS VIZINHOS COM RECURSOS DO FNDE/PNAE; **CONTRATADO:** **CLEBER RESSEL**, inscrito no CPF n.º 057.373.319-89, com sede na Linha São Braz, no interior do Município de Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná – CEP: 85.790-000.; **CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE DOIS VIZINHOS; **FUNDAMENTO LEGAL:** Lei 8.666/93, Resolução/CD/FNDE n.º 038/2009, Lei 11.947/2009, Lei Municipal n.º 1561/2010 e Edital de Chamamento Público n.º 007/2019; **VALOR ESTIMADO:** R\$ 20.000,00 (vinte setecentos e cinquenta mil reais); **PERÍODO:** 27 de fevereiro de 2020 até 13 de maio de 2020; **RECONHECIMENTO:** 27 de fevereiro de 2020, por Marcia Besson Frigotto, Secretária de Administração e Finanças; **RATIFICAÇÃO:** 27 de fevereiro de 2020, pelo Senhor Raul Camilo Isotton, Prefeito de Dois Vizinhos - Paraná.



Raul Camilo Isotton
Prefeito

**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

PROCESSO: 007/2020; **OBJETO:** AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL, PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, DESTINADA ÀS ESCOLAS MUNICIPAIS, CENTROS DE EDUCAÇÃO INFANTIL DO MUNICÍPIO DE DOIS VIZINHOS COM RECURSOS DO FNDE/PNAE; **CONTRATADO:** CLEBERSON RESEL, inscrito no CPF n.º 057.373.319-89, com sede na Linha São Braz, no interior do Município de Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná – CEP: 85.790-000.; **CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE DOIS VIZINHOS; **FUNDAMENTO LEGAL:** Lei 8.666/93, Resolução/CD/FNDE n.º 038/2009, Lei 11.947/2009, Lei Municipal n.º 1561/2010 e Edital de Chamamento Público n.º 007/2019; **VALOR ESTIMADO:** R\$ 20.000,00 (vinte setecentos e cinquenta mil reais); **PERÍODO:** 27 de fevereiro de 2020 até 13 de maio de 2020; **RECONHECIMENTO:** 27 de fevereiro de 2020, por Marcia Besson Frigotto, Secretária de Administração e Finanças; **RATIFICAÇÃO:** 27 de fevereiro de 2020, pelo Senhor Raul Camilo Isotton, Prefeito de Dois Vizinhos - Paraná.



Raul Camilo Isotton
Prefeito

pelos telefones: Curitiba-PR (41) 3148-9900 e 3091-9654, ou através da **Bolsa de Licitações e Leilões** ou pelo e-mail contato@bl.org.br.
Carlópolis, 28 de fevereiro de 2020.
Publique-se. Hiroshi Kubo Prefeito Municipal

16898/2020

Cascavel

PREFEITURA MUNICIPAL DE CASCAVEL AVISO DE LICITAÇÃO EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº 02/2020

O Município de Cascavel torna público que fará realizar, às 14 horas do dia 02 de abril do ano de 2020, na Rua Paraná nº 5.000 em Cascavel - Paraná, Brasil, **CONCORRÊNCIA**, sob regime de encreitada por preço global, tipo menor preço, a preços fixos e sem reajuste, da(s) seguinte(s) obra(s):

Local do objeto	Objeto	Quantidade e unidade de medida	Prazo de execução
Av. Amazônia.	Pavimentação em CBUQ	3.720,70 m ²	90

A Pasta Técnica com o inteiro teor do Edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos, poderá ser examinada no endereço acima indicado, no horário comercial, ou solicitada através do e-mail compras@cascavel.pr.gov.br. Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimento deverão ser encaminhados à Comissão de Licitação no endereço ou e-mail acima mencionados - Telefone 45 3321-2300.

Cascavel, 28 de fevereiro de 2020.

Leonardo Paranhos da Silva - Prefeito Municipal

16738/2020

Céu Azul

MUNICÍPIO DE CÉU AZUL - PR

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO Nº 14/2020 - M.C.A. - Forma Eletrônico
Objeto: Contratação de Casa de Apoio em Curitiba e Região para prestar assistência a pessoas carentes encaminhadas pelo município para tratamento de saúde em Curitiba e região (TFD - tratamento fora do domicílio), que incluam no pacote: alimentação, hospedagem e transporte para os hospitais em Curitiba e região pelo período de 12 meses - conforme Lei Municipal 954/2010 e 1748/2016. Valor máximo estimado: R\$ 50.933,35. Protocolo das propostas até às 08:00 horas e sessão de disputa às 08:30 horas, do dia 16/03/2020. A licitação ocorrerá no site www.bll-compras.org.br. O texto do Edital poderá ser obtido no site www.ceuazul.pr.gov.br ou no Paço Municipal de Céu Azul, Tel. 45-3266-1122, e-mail: licitacao@ceuazul.pr.gov.br. Céu Azul/PR, 27 de fevereiro de 2020. Germano Bonamigo - Prefeito Municipal.

16650/2020

Cornélio Procópio

AVISO DE EDITAL

PREGÃO Nº 023/20- PMCP- FORMA PRESENCIAL PROCESSO Nº031/20

MODALIDADE: Pregão - Forma Presencial do tipo menor preço.
OBJETO: Registrar preços de serviços de serralheria, incluindo instalações.
CREDECIMENTO: Até 08h59m de 12/03/2020.
ABERTURA: Às 09h00m de 12/03/2020.
LOCAL: Prefeitura do Município - Departamento de Licitação - Av. Minas Gerais, 301, Centro.
DISPONIBILIDADE DO EDITAL no site: www.cornelioprocopio.pr.gov.br
INFORMAÇÕES: Departamento de Licitação - (43) 3520-8013
* Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF).
Cornélio Procópio-PR, 27 de fevereiro de 2020.
MEURY NAOMI MATUDA MARQUES
Pregoeira

16568/2020

Coronel Vivida

MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL TIPO MENOR PREÇO POR ITEM - EXCLUSÃO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÕES DE SUPLEMENTO ALIMENTAR LOCAL E HORÁRIO: Praça Ângelo Mezzomo dos envelopes, até as 09:00h do dia 13 de março de 2020, das 09:01h do dia 13 de março de 2020.
ESTIMADO: R\$ 159.051,00. Prazo de vigência: 12 meses. O edital poderá ser

DOCUMENTO CERTIFICADO

CÓDIGO LOCALIZADOR:
149372420

Documento emitido em 02/03/2020 08:28:26.

Diário Oficial Com. Ind. e Serviços
Nº 10636 | 02/03/2020 | PÁG. 24

Para verificar a autenticidade desta página, basta ir ao site www.impressaooficial.pr.gov.br e digitar o Código Localizador no site do DiO.

ABERTURA DE LICITAÇÃO PRESENCIAL Nº. 015/2020

DE FIGUEIRA, Estado do Paraná, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 78.063.732/0001-18, com sede em Figueira - PR, através de sua Pregoeira, legalmente designado através da Portaria nº. 003/2020 torna público aos interes-

15549/2020

Dois Vizinhos

MUNICÍPIO DE DOIS VIZINHOS EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO: 007/2020; OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural, para alimentação escolar, destinada às Escolas Municipais, Centros de Educação Infantil do Município de Dois Vizinhos com recursos do FNDE/PMNAE; CONTRATADO: Cleberson Ressel, inscrito no CPF n.º 057.373.319-89; CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE DOIS VIZINHOS; FUNDAMENTO LEGAL: Lei 8.666/93, Resolução/CD/FNDE n.º 038/2009, Lei 11.947/2009, Lei Municipal n.º 1561/2010 e Edital de Chamamento Público n.º 007/2019; VALOR ESTIMADO: R\$ 20.000,00 (vinte setecentos e cinquenta mil reais); PERÍODO: 27 de fevereiro de 2020 até 13 de maio de 2020; RECONHECIMENTO e RATIFICAÇÃO: 27 de fevereiro de 2020.
Raul Camilo Isotton
Prefeito

16866/2020

Doutor Ulysses

Republicação por Incorreção do Aviso de Licitação publicado no Diário Oficial do Paraná, na Edição nº 10635, página 31, na data de 28/02/2020.

AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Doutor Ulysses Estado do Paraná, faz saber que realizará: **PREGÃO PRESENCIAL SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 0004/2020 TIPO MENOR PREÇO POR ITEM**

OBJETO: A PRESENTE LICITAÇÃO TEM POR OBJETO A SELEÇÃO DA EMPRESA COM A MELHOR PROPOSTA PARA FUTURA E EVENTUAL LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTO RETROESCAVADEIRA A FIM DE OFERECER SUPORTE A REALIZAÇÃO DE ATIVIDADES DE RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS E DEMAIS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES EM ÁREAS RURAIS E DA SEDE DO MUNICÍPIO. CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA - ANEXO I. **VALOR MÁXIMO: R\$ 128.333,30** (CENTO E VINTE E OITO MIL TREZENTOS E TRINTA E TRÊS REAIS E TRINTA CENTAVOS). **ENTREGA E ABERTURA DOS ENVELOPES:** Para efeito de cadastramento, o Pregoeiro e a Equipe de Apoio receberão os envelopes contendo os documentos de habilitação e proposta de preços até às 09:00 horas do dia 13 de março de 2020. **LOCAL, HORÁRIO, DATA PARA ADQUIRIR O EDITAL:** O Edital completo poderá ser retirado na Prefeitura do Município de Doutor Ulysses, mediante cadastro, junto a Superintendência de Compras e Licitações, sito a Rua Olívio Gabriel de Oliveira, 10, Centro, Doutor Ulysses/PR, das 08:00 às 11:30 horas e das 13:00 às 17:00 horas. Informações podem ser solicitadas ao Pregoeiro e Equipe de Apoio via contato telefônico (41) 3664-1165, (41) 3664-1214 ou através do E-mail: licita.pmdou@gmail.com. Doutor Ulysses/PR, 27 de fevereiro de 2020. Luiz Otero Moreira Fitz - Pregoeiro.

16802/2020

Fazenda Rio Grande

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 17/2020

Processo Administrativo nº. 39/2020 / Protocolo nº 12149/2019
Tipo: Menor Preço Por Item

OBJETO: Registro de Preço para aquisição de Instrumentais Odontológicos, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde. Edital disponível no site: www.comprasnet.gov.br. Entrega das propostas: a partir de 02/03/2020 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 13/03/2020 às 09h30min (horário de Brasília) no site: www.comprasnet.gov.br.
Fazenda Rio Grande PR, 21 de Fevereiro de 2020.
Eduardo Duarte Scheivaraski
Pregoeiro Municipal

15549/2020

Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná

Valor das diárias	R\$ 160,00 (cento e sessenta reais)		
Nome do servidor	Helena Maria Pelenti Corchak		
Matrícula Funcional	18638-1	RG nº 4.554.413-13/PR	CPF nº 060.951.739-05
Função	Motorista		
Secretaria	Secretaria de Saúde		
Origem da viagem	Dois Vizinhos		
Destino da viagem	Francisco Beltrão		
Objetivo da viagem	Transporte de pacientes		
Período	10, 12 e 14/02/2020		
Quantidade de diárias	03 (três)		
Valor das diárias	R\$ 160,00 (cento e sessenta reais)		

Nome do servidor	Ivanete Stève Marques		
Matrícula Funcional	18598-1	RG nº 4.203.389-8/PR	CPF nº 681.022.649-34
Função	Técnico em Enfermagem		
Secretaria	Secretaria de Saúde		
Origem da viagem	Dois Vizinhos		
Destino da viagem	Cascavel		
Objetivo da viagem	Acompanhamento de paciente		
Data	17/02/2020		
Quantidade de diárias	01 (uma)		
Valor das diárias	R\$ 70,00 (setenta reais)		

Nome do servidor	Jackson Marcel da Silva Oliveira		
Matrícula Funcional	18716-1	RG nº 5.921.159-0/PR	CPF nº 054.675.259-48
Função	Farmacêutico		
Origem da viagem	Dois Vizinhos		
Destino da viagem	Francisco Beltrão		
Objetivo da viagem	Reunião CRESEMS e ARSS		
Período	12/02/2020		
Quantidade de diárias	01 (uma)		
Valor das diárias	R\$ 50,00 (cinquenta reais)		

Nome do servidor	Leocir Paulo Franke		
Matrícula Funcional	14338-1	RG nº 7.053.938-31/PR	CPF nº 005.320.129-19
Função	Motorista		
Secretaria	Secretaria de Saúde		
Origem da viagem	Dois Vizinhos		
Destino da viagem	Francisco Beltrão		
Objetivo da viagem	Transporte de Pacientes		
Data	12/02/2020		
Quantidade de diárias	01 (uma)		
Valor das diárias	R\$ 20,00 (vinte reais)		

Nome do servidor	Ricardo Besson		
Matrícula Funcional	18050-1	RG nº 5.880.418-3/PR	CPF nº 033.539.379-54
Função	Motorista		
Secretaria	Secretaria de Saúde		
Origem da viagem	Dois Vizinhos		
Destino da viagem	Cascavel e Francisco Beltrão		
Objetivo da viagem	Transporte de Pacientes		
Data	12, 13, 14, 16 e 17/02/2020		
Quantidade de diárias	07 (sete)		
Valor das diárias	R\$ 280,00 (duzentos e oitenta reais)		

Nome do servidor	Loreni de Paula Furlanetti		
Matrícula Funcional	13329-1	RG nº 5.463.697-2/PR	CPF nº 945.268.629-04
Função	Auxiliar de Enfermagem		
Secretaria	Secretaria de Saúde		
Origem da viagem	Dois Vizinhos		
Destino da viagem	Francisco Beltrão		
Objetivo da viagem	Reuniões da Vigilância Clínica e Epidemiológica		
Data	18/02/2020		
Quantidade de diárias	01 (uma)		
Valor das diárias	R\$ 50,00 (cinquenta reais)		

Nome do servidor	Luciano Schmeing		
Matrícula Funcional	17864-1	RG nº 9.219.067-7/PR	CPF nº 059.412.809-58
Função	Técnico em Enfermagem		
Secretaria	Secretaria de Saúde		
Origem da viagem	Dois Vizinhos		
Destino da viagem	Pato Branco		
Objetivo da viagem	Acompanhamento de pacientes		
Período	11/02/2020		
Quantidade de diárias	01 (uma)		
Valor das diárias	R\$ 50,00 (cinquenta reais)		

Nome do servidor	Eliana Wilimowski		
Matrícula Funcional	13087-1	RG nº 5.357.738-8/PR	CPF nº 813.006.489-19
Função	Motorista		
Secretaria	Secretaria de Saúde		
Origem da viagem	Dois Vizinhos		
Destino da viagem	Francisco Beltrão		
Objetivo da viagem	Transporte de Pacientes		

Período	12 e 17/02/2020		
Quantidade de diárias	02 (duas)		
Valor das diárias	R\$ 100,00 (cem reais)		

Nome do servidor	Mizael Gonçalves de Meneses		
Matrícula Funcional	18035-1	RG nº 10.067.905-0/PR	CPF nº 065.784.089-64
Função	Motorista		
Secretaria	Secretaria de Saúde		
Origem da viagem	Dois Vizinhos		
Destino da viagem	Londrina e Francisco Beltrão		
Objetivo da viagem	Transporte de Pacientes		
Período	11, 12 e 13/02/2020		
Quantidade de diárias	04 (quatro)		
Valor das diárias	R\$ 245,00 (duzentos e quarenta e cinco reais)		



Nome do servidor	Rafael Krupirski		
Matrícula Funcional	18268-1	RG nº 7.024.675-0/PR	CPF nº 039.616.518-05
Função	Motorista		
Secretaria	Secretaria de Saúde		
Origem da viagem	Dois Vizinhos		
Destino da viagem	Cascavel		
Objetivo da viagem	Transporte de Pacientes		
Data	12 e 14/02/2020		
Quantidade de diárias	02 (duas)		
Valor das diárias	R\$ 140,00 (cento e quarenta reais)		

Nome do servidor	Terezinha Marcon		
Matrícula Funcional	13320-1	RG nº 3.001.951-2/PR	CPF nº 374.772.268-91
Função	Auxiliar de Enfermagem		
Secretaria	Secretaria de Saúde		
Origem da viagem	Dois Vizinhos		
Destino da viagem	Francisco Beltrão e Cascavel		
Objetivo da viagem	Acompanhamento de paciente		
Data	10, 11 e 12/02/2020		
Quantidade de diárias	03 (três)		
Valor das diárias	R\$ 90,00 (noventa reais)		

Nome do servidor	Jucelino Rodrigues de Freitas		
Matrícula Funcional	5835-1	RG nº 4.066.899-0/PR	CPF nº 264.805.111-20
Função	Motorista		
Secretaria	Secretaria de Saúde		
Origem da viagem	Dois Vizinhos		
Destino da viagem	Francisco Beltrão		
Objetivo da viagem	Transporte de Pacientes		
Data	10, 11, 12, 13 e 14/02/2020		
Quantidade de diárias	05 (cinco)		
Valor das diárias	R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais)		

Art. 2º A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 05 de fevereiro de 2020.
Gabinete do Executivo Municipal de Dois Vizinhos, aos vinte e sete dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte, 59º ano de emancipação.
Raul Camilo Isotton-Prefeito

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO: 007/2020; OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL, PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, DESTINADA ÀS ESCOLAS MUNICIPAIS, CENTROS DE EDUCAÇÃO INFANTIL DO MUNICÍPIO DE DOIS VIZINHOS COM RECURSOS DO FNDE/PNAE; CONTRATADO: CLEBERSON RESSEL, inscrito no CPF nº 057.373.319-89, com sede na Linha São Braz, no interior do Município de Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná - CEP: 85.790-000.; CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE DOIS VIZINHOS; FUNDAMENTO LEGAL: Lei 8.666/93, Resolução/CD/FNDE nº. 038/2009, Lei 11.947/2009, Lei Municipal nº. 1561/2010 e Edital de Chamamento Público nº. 007/2019; VALOR ESTIMADO: R\$ 20.000,00 (vinte setecentos e cinquenta mil reais); PERÍODO: 27 de fevereiro de 2020 até 13 de maio de 2020; RECONHECIMENTO: 27 de fevereiro de 2020, por Marcia Besson Frigotto, Secretária de Administração e Finanças; RATIFICAÇÃO: 27 de fevereiro de 2020, pelo Senhor Raul Camilo Isotton, Prefeito de Dois Vizinhos-Paraná.
Raul Camilo Isotton-Prefeito

Extrato para fins de publicação de Contratos, Atas de Registro de Preços, Convênios, Termos Aditivos nº 028/2020

Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 371/2019, Inexistência nº: 023/2019.	
Contratante	Município de Dois Vizinhos.
Contratada	Laboratório Bio Exame LTDA. - EPP. CNPJ nº 00.775.034/0001-58.
Objeto	Cláusula Primeira-Fica alterada a Cláusula Sexta - do valor e da dotação orçamentária - Acrescente-se ao contrato original o valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais).
Data de Assinatura	26 de fevereiro de 2020.



TCEPR
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ



[Voltar](#)

Detalhes processo licitatório

Informações Gerais

Entidade Executora	MUNICÍPIO DE DOIS VIZINHOS		
Ano*	2020		
Nº licitação/dispensa/inexigibilidade*	7		
Recursos provenientes de organismos internacionais/multilaterais de crédito			
Instituição Financeira			
Contrato de Empréstimo			
Modalidade*	Processo Inexigibilidade		
Número edital/processo*	7		
Descrição Resumida do Objeto*	CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS E PESSOAS FÍSICAS, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA AVALIAÇÃO DE IMÓVEIS QUE O MUNICÍPIO DE DOIS VIZINHOS, VENHA A ADQUIRIR, ALIENAR, PERMUTAR OU LOCAR		
Dotação Orçamentária*	0150006001041220003203400000		
Preço máximo/Referência de preço - R\$*	9.362,07		
Data Publicação Termo ratificação	03/02/2020		
Data Cancelamento		Data Registro do Cancelamento	
	Há itens exclusivos para EPP/ME?		
	Há cota de participação para EPP/ME?	Percentual de participação:	0,00
	Trata-se de obra com exigência de subcontratação de EPP/ME?		
	Há prioridade para aquisições de microempresas regionais ou locais?		
<p>Atenção: o TCE-PR não possui cópia dos arquivos dos editais. Eles devem ser obtidos exclusivamente junto aos municípios/entidades.</p> <p>Para maiores informações, consulte o site da entidade: www.http://doisvizinhos.pr.gov.br/</p>			



SISTEMA DE CONTROLE INTERNO

Ao: **Sr. Prefeito Raul Camilo Isotton**

Parecer nº: **037/2020**

Processo Licitatório nº: **007/2020**

Modalidade: **Dispensa**

Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural, para alimentação escolar, destinada às Escolas Municipais, Centros de Educação Infantil do Município de Dois Vizinhos com recursos do FNDE/PNAE.

Parecer: O Edital atende às normas e condições estabelecidas na Legislação Vigente e também aos aspectos contidos na Lei nº 8.666/93, Lei 11.947/2009, Resolução CD/FNDE nº 038/2009, Lei Municipal nº 1561/2010 e Edital de Chamamento Público nº 007/2019..

No processo licitatório constam 26 páginas, as quais foram paginadas por servidores designados pela Portaria nº 043/2019.

Foi protocolado com o nº 051/2020 e foi aprovado pelo Parecer Jurídico anexo ao processo (fls.15).

Justifica-se o processo em razão de ser dispensável de licitação em decorrência do disposto na Lei nº 8.666/93e suas alterações posteriores, tendo ainda embasamento na Lei Federal nº 11.947/2009, Resolução FNDE nº 038/209 e Lei Municipal nº 1561/2010.

Após a análise e julgamento, foi adjudicada **Cooperativa Amperense dos Produtos de Vinho – COOPEVI** com o valor de **RS 20.000,00** (vinte mil reais), conforme ato de ratificação nº 007/2020 de 27 de fevereiro de 2020.

O extrato de dispensa de licitação foi publicado no dia 029 de fevereiro de 2020 no Jornal de Beltrão e no dia 02 de março de 2020 no DIOEMS e no Diário Oficial do Paraná (fls. 23 a 25) anexo ao processo.

A licitação foi divulgada no mural de licitações do Tribunal de Contas do Estado do Paraná no dia 02 de março de 2020 (fls. 26).

Constata-se que a Administração cumpriu todas as etapas exigidas no edital e legislação vigente. A opinião supra não elide nem respalda irregularidades não



Município de Dois Vizinhos



detectadas nos trabalhos desenvolvidos, nem isenta dos encaminhamentos administrativos e legais que o caso ensejar.

Ressalte-se que não compete ao Sistema de Controle Interno nenhuma consideração quanto à discricionariedade da Administração Pública, sendo que o processo é encaminhado ao mesmo somente após a ratificação e que atesta a lisura da licitação quanto a sua fase processual.

É o parecer.

S.C.I., em Dois Vizinhos, 09 de março de 2020.

Adriana Nicaretta Nunes
Sistema de Controle Interno
Decreto nº 13572/2017


Jaqueline Martinez de Oliva
Sistema de Controle Interno Adjunto
Decreto nº 13581/2017